



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4083, de 12 de março de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Priscila Portes Cordeiro**, no cargo de Gerente do Obras Publica e Fiscalização, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022, Processo nº 2084/2022, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **RODRIGO LOSS BERNABE EPP.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 12/03/2025 16:58:55

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/03/2025 16:59:56

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 03 / 2025

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 03 / 2025

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Fiscal do Contrato Ciente em <u> </u> / <u> </u> / 2025. Assinado por PRISCILA PORTES CORDEIRO 061.***.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA 12/03/2025 16:57:13
--